



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO CEVS/SES/RS Nº 01/2024

Assunto: Situação epidemiológica da Mpox no Rio Grande do Sul, Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e necessidade de encaminhamento das amostras detectáveis para o Lacen/RS para fins de vigilância genômica.

Publicação: 19 de agosto de 2024

Contextualização

A Mpox é uma doença viral zoonótica causada pelo vírus Mpox (Clados 1 e 2), pertencente ao gênero Orthopoxvirus e à família *Poxviridae*. A doença foi identificada pela primeira vez em humanos em 1970, na República Democrática do Congo (RDC), África, onde continua a ser endêmica.

Em 20 de maio de 2022, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta devido ao aumento de casos confirmados de Mpox em países não endêmicos. Com a rápida disseminação da doença para 72 países, em 23 de julho de 2022 a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Esta declaração visava aumentar a vigilância e implementar medidas de saúde pública para conter a transmissão global da doença. Em 2023, o número de casos fora da África diminuiu, com notificações esporádicas, e em 10 de maio de 2023 a OMS declarou o fim dessa ESPII.

Diante do crescente número de casos de Mpox e do surgimento da nova variante Clado Ib, em 14 de agosto de 2024 a OMS declarou uma nova ESPII. Originada na República Democrática do Congo (RDC), essa variante altamente transmissível, que parece se propagar principalmente através de relações sexuais, tem se espalhado rapidamente pela região, alcançando países vizinhos.

A nova ESPII aciona um alerta global, intensificando as ações de vigilância, prevenção e controle da doença.

Situação Epidemiológica Atual

No Brasil, entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 22 de 2022 até a SE 32 de 2024, foram notificados 12.215 casos confirmados e prováveis de Mpox, segundo dados do Ministério da Saúde.

Em 2024, foram registrados 709 casos (5,8% do total), com concentração na região Sudeste. Os estados de São Paulo (n = 344) e Rio de Janeiro (n = 173) apresentaram os maiores números.

No Rio Grande do Sul, o número de casos de Mpox apresentou queda após os 327 casos confirmados em 2022. Em 2023, foram confirmados 9 casos e em 2024, até 19 de agosto, foram 5 casos.

Recomendações

Notificação

A Mpox é doença de notificação compulsória imediata, conforme [Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024](#), portanto, os **casos suspeitos** deverão ser **notificados no e-SUS-SINAN em até 24h**. Orientações a respeito da notificação podem ser visualizadas no [Manual do e-SUS-SINAN](#).

Diagnóstico laboratorial:

O diagnóstico laboratorial é realizado por meio da detecção molecular do vírus utilizando a reação em cadeia da polimerase em tempo real (qPCR). Recomenda-se a coleta de material vesicular e crostas, quando ambas estiverem presentes, na ausência destas, coletar *swab* de orofaringe/nasofaringe e *swab* perianal e genital.

A confirmação dos casos poderá ser realizada através de exames realizados pela rede laboratorial privada, desde que o laboratório cumpra com as determinações da Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 786/2023.

Ressalta-se que todas as amostras com resultados detectáveis identificadas em laboratórios privados deverão **obrigatoriamente** ser encaminhadas para o LACEN para fins de vigilância genômica. Deve ser encaminhada, preferencialmente, uma alíquota da mesma amostra testada, ou então proceder uma nova coleta, no caso de não estar mais disponível. O armazenamento e transporte destas amostras deve ser articulado pela vigilância epidemiológica local. Deve-se incluir no campo “Observações” da ficha de notificação do GAL informação que identifique este caso (ex.: amostra encaminhada para fins de vigilância genômica).

Mais informações a respeito de manejo clínico dos casos, indicações para vacinação, diagnóstico laboratorial e forma de coleta das amostras podem ser visualizadas na [NOTA INFORMATIVA CONJUNTA CEVS/DAPPS](#).

Referências:

BRASIL. **Nota Técnica Nº 29/2024-DATHI/SVSA/MS, que trata da recomendação para intensificação da vigilância de casos de Mpox, frente a nova variante do clado I circulando na Região da África**. Brasília: Governo Federal Brasileiro, 2024.